

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 651 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO O Convite para participar da cerimônia de comemoração da medalha de excelência da competição SENAC de educação profissional - CSEP, no dia 23 de novembro de 2023, no Auditório do Senac de Dourados, Rua: Dr. Mário Machado de Lemos, nº 240- Jardim Londrina, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o colaborador Enfermeiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren- MS n. 116366-ENF, a representar o Coren-MS, na cerimônia de comemoração da medalha de excelência da competição SENAC de educação profissional - CSEP, no dia 23 de novembro de 2023, no Auditório do Senac de Dourados, Rua: Dr. Mário Machado de Lemos, nº 240 - Jardim Londrina, em Dourados/MS

Art. 2º O colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Junior, fará jus a auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente Interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretaria Interina
Coren-MS n. 147399-ENF